

PORTARIA Nº 031/2015

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA (viúva), do ex-servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, que ocupava o cargo de Agente de Arrecadação, Matrícula 92.470, falecido em 28 de julho de 2015, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art.21e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 03 de agosto de 2015.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa

Dir. De Previdência e Atuária

Matr. 99021 - Cid. 509.335.284-72



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo

Rua Galdino Diniz, 340, Guanabara - Triunfo - PE.CEP: 56870-000 - Telefone: (87) 3846-1667 - Fax: (87) 3846-1667
CNPJ 04.783.285/0001-35 - E-mail: triunfoprev@hoi.com.br // triunfoprev@gmail.com